



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 008/2011

**Interessado:** Coordenação Acadêmica de Sorocaba

**Assunto:** Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 340340 – Meio Físico 2- Geologia, Geomorfologia e Pedologia (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 340359 – Caracterização do Meio Físico (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À CAc-S, para ciência

Em 14/03/2011